

**Decreto N° 2176 - de 02 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 180.190,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.190,00 ( cento e oitenta mil e cento e noventa reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAPI	- - - - - R\$	29.400,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	38.600,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	38.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	51.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	91.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	91.600,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	27.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 4.4.90.52.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	21.490,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.490,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	21.490,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	180.190,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **180.190,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.04.122.0002.2.0100-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - CONCURSO	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.01.14.422.0015.2.0091-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - VALORIZAÇÃO DA MULHER	- - - - - R\$	7.000,00
2.09.01.20.609.0002.2.0092-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - SIM	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.01.15.451.0000.1.0095-100 - 4.4.71.70.00 CIMVALP - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	- - - - - R\$	38.000,00



2.09.01.15.451.0005.2.0094-100 - 4.4.71.70.00 CIMVALPI - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRA-ESTRUTURA	----- R\$	108.690,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	173.690,00
Total da Unidade 09	----- R\$	173.690,00
Total da Instituição 02	----- R\$	180.190,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>180.190,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Agosto de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77